PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

DADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 01 de outubro de 2015 -

PORTARIA Nº 7368 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.015242/2015-94.

RESOLVE:

SINDICÂNCIA RFINSTAURAR INVESTIGATIVA. a processada ser Comissão designada pela Portaria nº 6344, de PROGESP/UFRGS nº 22/15, edição de 03.07.15, 18.08.2015, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 29/15, edição de 20.08.2015, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 7414 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025058/12-20.

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria pela 4956, publicada no Boletim de Atos Oficiais para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

> A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> > MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 7476 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000623/2015-79,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Portaria nº 5759, de 28/07/2015, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 03/15-PROGESP/UFRGS, edição de 03/08/2015, afim de que sejam concluídos os trabalhos da Comissão Processante.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 7477 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.037842/2014-22,

RESOLVE:

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 6180, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 28/15, edição de 13.08.15, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.